

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LUCIA DA SILVA CRUZ VERA, matrícula n. 59958021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012523/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0616, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, matrícula n. 46934022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/6, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, inciso II, art. 31-C, inciso VII, alínea "b" da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/047385/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/001079/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ROSALIA MIRHAN VAZ AMSTALDEN, matrícula n. 97329022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.371/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 29/008182/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ MANOEL WERLANG, matrícula n. 41479024, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.388/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/002103/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ILZA ROCHA MAZZINI, matrícula n. 85833021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os